



**LEI Nº 1564 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2021 por Excesso de Arrecadação e contém outras disposições.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III, ambos do art. 66 da Lei Orgânica do Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2021 por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 226.176,31 (duzentos e vinte e seis mil, cento e setenta e seis Reais e trinta e um centavos), para alocação dos recursos do Convênio nº 1301.000.065/2021/SEINFRA, objetivando ações de realização de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ. Concedente: SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – Emenda Parlamentar- valor do repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais) e contrapartida no valor de R\$ 26.176,31 (vinte e seis mil, cento e setenta e seis Reais e trinta e um centavos).

**Art. 2º** - A abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, será aplicada nas seguintes Dotações Orçamentárias:

- **DOTAÇÃO:** 02.06.15.451.0002.2.0024.3.3.90.39 ----- R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais)
- **FONTE DE RECURSO:** 1.24 – Outras Transferências de Convênios.
- **DOTAÇÃO:** 02.06.15.451.0002.2.0024.3.3.90.39 ----- R\$ 26.176,31 (vinte e seis mil, cento e setenta e seis Reais e trinta e um centavos)
- **FONTE DE RECURSO:** 1.00 – Recursos Ordinários.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**  
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais  
23 de novembro de 2021  
82º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

assinado digitalmente  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80FF-DA6D-7F1D-CB33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 23/11/2021 15:19:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/80FF-DA6D-7F1D-CB33>